



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 164, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação e posse em cargo público de provimento em comissão que especifica, e dá outras providências.”**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e empossar o(a) Senhor(a) **LEONARDO AUGUSTO MASCARO**, brasileiro(a), Fisioterapeuta, com inscrição no CREFITO-3/232935-F portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 48.636.781-2- SSP/SP, para ocupar, a partir desta data, o cargo público municipal de **CHEFE DE SETOR DE REABILITAÇÃO**, de livre provimento e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 134/2022, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 30, do Anexo II, da LC nº 127/2021.

**Artigo 2º** - (O) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 04/08/2025.

**Artigo 3º** - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 04 de agosto de 2025.

**MSRCELO RODRIGUES FONSECA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**  
**Secretária**